



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

PORTARIA Nº 079/2018-GPMTB.

*Dispõe sobre a nomeação dos membros
do Conselho Gestor do Fundo Municipal
de Habitação de Interesse Social.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o contido nas Leis Municipais nº 273/2018 e 393/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:

REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representante Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular – Josilene Batista de Araújo Cardoso

Suplente – Cybele Mariz de Araújo

Representante Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Titular – Samuel Jonas da Silva

Suplente – Magno Humberto de Lucena

Representante Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Titular – Martinho de Melo Pereira

Suplente – Wanke Pedro dos Santos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Representante do Sindicato dos Trabalhadores(as) Rurais:

Titular – Domiciano Batista Neto

Suplente – José Alves Diniz

Representante da Igreja Católica;

Titular – Jailma Araújo

Suplente – Ciele Jales dos Santos

Representante das Igrejas Evangélicas.

Titular – Leandro Macêdo da Silva

Suplente – Jarles Sampaio de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 18 de outubro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal